



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre as conclusões acerca da Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2023, visando a melhoria da qualidade de vida da população e da reorganização da Assistência à Saúde da população de Campo Magro;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, tendo como base legal a Lei nº 8080/1990, Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023 (PAS 2023) do Município de Campo Magro, sem ressalvas, destacando:

§ o cumprimento das ações da PAS 2023, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e que contemple o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral, respeitadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único da Saúde – SUS.


William Cesar Bieniek

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 10, de 19 de julho de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.


Ari Decker

Secretário Municipal de Saúde